

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

Incluir o item 9.7 - A parcela dos preços contratuais, em Reais, deverá ser reajustada pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, sendo o índice do orçamento referente ao mês do orçamento do DNIT (março/2014).

Brasília, 25 de agosto de 2014.
Célia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços